



---

EDITAL Nº  
**19/2019**

# **Elaboração do projeto de regulamento**

## Câmara dos Jovens

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, faz público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo Anexo, que por deliberação da Câmara Municipal de Abrantes tomada na reunião de 6 de março de 2019, foi aprovado o Projeto de Regulamento do projeto “Câmara dos Jovens” que aqui se publicita.

O presente projeto é submetido a consulta pública para recolha de sugestões durante o período de 30 úteis a contar da data da publicação do edital, podendo o mesmo ser consultado na Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo e na Internet, no sítio institucional do Município de Abrantes, em [www.cm-abrantes.pt](http://www.cm-abrantes.pt) e nas redes sociais do Município de Abrantes.

Convidam-se todos os interessados a apresentar, por escrito, sugestões, observações ou reclamações dentro do período atrás referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, através dos seguintes meios: presencialmente no Serviço de Atendimento e Licenciamento Geral, sito na Praça Raimundo Soares, em Abrantes, no horário de expediente, através de correio eletrónico para o seguinte endereço: [geral@cm-abrantes.pt](mailto:geral@cm-abrantes.pt) e por via postal para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Abrantes, Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes.

Paços do Município, 26 de março de 2019

**Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Abrantes